



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 208/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ  
AÇU, ATRAVÉS DE SUA PREFEITURA  
MUNICIPAL E A EMPRESA G S  
SARMENTO O DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E  
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rodovia PA 440 S/Nº, Bairro Vila dos Miritis, São João de Pirabas, Pará, Cep: 68-719-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.254.594/0001-07, representada neste ato por **GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4998990 PC/PA e CPF nº. 021.233.182-56, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do Contrato nº 208/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2023 e termino em 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 26 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE**  
**EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ Nº 42.254.594/0001-07**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

RG:

CPF: